

ACTA Nº 10/2018

----- Aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena sito no Largo 5 de Outubro 28, Barcarena, reuniu o seu Executivo, sob a presidência da senhora Sandra Marques Cortes, estando presentes a secretária, Maria Isilda Nobre o tesoureiro, José Silvério, a 1ª vogal Sílvia Pina e o 2º vogal Fernando Calhau, com a seguinte ordem de trabalhos: -

Ponto 1 – Apreciação de Proposta n.º 43/2018 – “Aquisição de serviço de monitora – pinturas faciais – Festa da Criança”. -----

Ponto 2 – Apreciação e votação de Proposta n.º 44/2018 – “Aquisição de pulseiras “tyvek” – Festa da Criança (ratificação) -----

Ponto 3 – Apreciação e votação de proposta n.º 45/2018 - “Feira Seiscentista – Festa da Freguesia” – Promotora. -----

----- Tendo sido submetida a votação a ordem do dia e não se verificando nenhuma objecção por parte dos membros do Executivo à mesma, a senhora presidente entrou no ponto um da ordem do dia começando por transmitir que conforme já havia sido falado anteriormente, irão estar três monitoras para realizar pinturas faciais na festa do dia da criança e o serviço importa o custo de €130,00 (cento e trinta euros). Na verdade a empresa acedeu a fazer este valor por se tratar de uma festa sem fins lucrativos, onde o principal objectivo é que as crianças possam se divertir sem que se verifique qualquer constrangimento monetário para os pais. -----

----- Feita a apreciação do ponto um, a senhora presidente passou ao ponto dois, transmitindo que se procedeu à encomenda das pulseiras “tyvek”, à empresa “Gisband – identificação e soluções” por ter sido a que apresentou o valor mais baixo. Assim, procedeu-se a uma primeira encomenda de 500 pulseiras, mas em virtude da forte adesão por parte dos nossos fregueses fez-se nova encomenda de 500 pulseiras. Perante esta situação a senhora presidente considera que a sua decisão deve ser ratificada pelo executivo, pois ultrapassou o valor sobre o qual pode decidir autonomamente. Posta à votação, foi a decisão ratificada por todos os presentes. -----

Por último, a senhora presidente entrou no ponto três da ordem do dia começando por explicar que havia reunido com algumas promotoras de eventos no sentido de perceber se aceitariam ficar responsáveis pela “ Feira Seiscentista – Festa da Freguesia” a realizar no próximo mês de Junho. Todas mostraram vontade de aceitar, mas só uma aceitou todas as condições propostas. A “RZ Eventos” aceitou suportar o encargo financeiro com os animadores (cantores e actores), toda a publicidade do evento, a contratação de um electricista para montar toda a parte eléctrica da festa, bem como a disponibilização de stands para as forças vivas da Freguesia que pretendam participar. A Junta de Freguesia assumiria as licenças, o espaço e o fogo de artifício. Importa, desta forma adjudicar a organização do evento à “RZ Eventos”. Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----- Toda a documentação referida na presente reunião será anexada à presente acta. ---

----- Pelas vinte horas e minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, irá ser assinada nos termos da lei. -----

-----Barcarena, 30 de Maio de 2018.---

A Presidente:

A Secretária: *MARIA ISILDA P. F. NOBRE*

O Tesoureiro: *José Maria Lívino*

A 1ª Vogal: *Silvia Silva*

O 2º Vogal: